



## A DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL: ENTRE A DEPENDÊNCIA E AUTONOMIA<sup>1</sup>

Dário Frederico Pasche<sup>2</sup>, Liane Beatriz Righi<sup>3</sup>, Henrique Inácio Thomé<sup>4</sup>, Eveline Dischkaln Stolz<sup>5</sup>. UNIJUÍ

**Introdução:** A descentralização é uma diretriz constitucional do sistema de saúde brasileiro. O arranjo federativo brasileiro dispõe em condição de igualdade a União, Estados e Municípios de tal forma que não há hierarquia entre as esferas de governo, o que exige a produção de arranjos e processos de concertação para a formulação e implementação de políticas de saúde. **Materiais e Métodos:** A partir da pesquisa “Uma década de inovação em saúde: a experiência de municipalização em Santa Rosa/RS – inventariando acúmulos e identificando desafios”, que visa compreender o processo de mudança e inovações introduzidas no sistema de saúde daquele município, percebeu-se a necessidade da realização de revisão bibliográfica sobre o processo de descentralização da política de saúde no Brasil, na medida em que as mudanças implementadas nos contextos locais dependiam de acertos macro-políticos, definidores dos espaços de atuação dos municípios. Para tanto, foram realizados estudos bibliográficos orientados pela questão sobre o papel dos municípios na reorganização do sistema de saúde do país. Os estudos foram sistematizados na forma de artigo científico. **Discussão:** A devolução de competências, responsabilidades e recursos para as esferas subnacionais, sobretudo aos municípios, tem ocorrido de forma lenta em um processo que já dura quase duas décadas. A descentralização é um requisito fundamental para se consolidar o Sistema Único de Saúde como política pública e universal. Todavia se faz necessário superar a lógica burocrático-normativa que mantém sob a tutela do gestor federal os demais gestores, que têm encontrado restrições para exercer com autonomia em seus territórios funções de gestão, sobretudo aquelas concernentes à utilização dos recursos e organização de redes e de estratégias de atenção. A qualificação do processo de descentralização na saúde brasileira, contudo, é uma questão complexa, por que inserida no intrincado jogo federativo, ainda marcado pela cultura centralizadora e disputas por recursos econômicos e barganha política. **Conclusões:** Avançar no processo de descentralização exige a formulação de propostas exequíveis e ampliação de responsabilidades técnicas e políticas, do contrário, pode-se ampliar o grau de conflito entre as esferas de governo e a fragmentação do sistema de saúde. Novos acordos políticos entre as esferas de governos, com a redefinição de responsabilidades, ampliação da cultura de cooperação técnica e o grau de autonomia das esferas subnacionais, entre outros, são requisitos importantes para se fazer avançar o Sistema Único de Saúde como política pública de saúde solidária e equitativa.

<sup>1</sup> Projeto de Pesquisa/Unijuí. Material aceito na forma de artigo científico para publicação na Revista Panamericana de Saúde Pública, da OPAS (Revista “A” Internacional, Qualis Saúde Coletiva).

<sup>2</sup> Professor, UNIJUÍ, Departamento de Ciências da Saúde. Enviar correspondência para este autor no seguinte endereço: Departamento de Ciências da Saúde, Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário. CEP 98700-000, Ijuí, RS, Brasil. E-mail: [dario.pasche@ig.com.br](mailto:dario.pasche@ig.com.br) e [pasche@unijui.tche.br](mailto:pasche@unijui.tche.br).

<sup>3</sup> Professora, UNIJUÍ, Departamento de Ciências da Saúde.

<sup>4</sup> Professor, UNIJUÍ, Departamento de Ciências da Saúde.

<sup>5</sup> Bolsista de Iniciação Científica, Curso de Farmácia, UNIJUÍ.